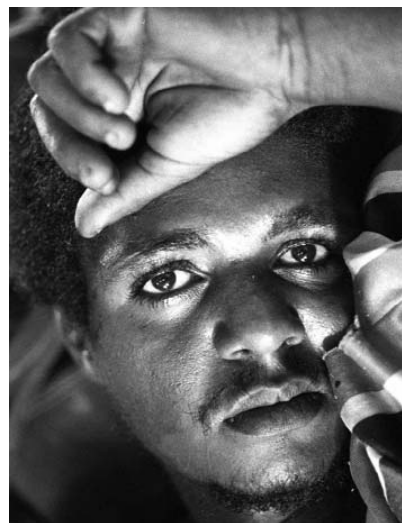


Exmo Sr. Luis Inácio Lula da Silva
Presidente da República
Palácio do Planalto
BRASÍLIA - DF - 70.150-900
Brasil

foto: Ripper/Imagens Humanas



Exmo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil,

Juntamos nossa voz ao clamor internacional pela efetiva abolição do trabalho escravo no Brasil. A escravidão por dívida permanece, flagelando grupos entre os mais vulneráveis da população rural brasileira. Em 11 anos, foram libertados 20 mil escravos, explorados no desmatamento da Amazônia, no roço de pasto, na produção de carvão vegetal para a siderurgia ou nas lavouras do moderno agronegócio. Cerca de 250 casos são noticiados por ano, envolvendo 8 mil trabalhadores, de um total anual estimado em até 40.000. Os esforços para eliminar essa vergonha – que começaram em 1995 e deram um salto a partir do início do seu governo – não alcançaram os resultados prometidos. Mais de 600 proprietários rurais foram flagrados com escravos neste período, mas nenhum está na cadeia, nenhum teve a propriedade confiscada e muitos reincidiram (apesar da implementação de sanções financeiras inovadoras, através de processos trabalhistas ou da “lista suja” das fazendas flagradas com escravos, criada por seu governo).

Avaliamos que o **Estado brasileiro não está conseguindo cumprir a contento os compromissos que firmou** dentro (Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo) e fora do país (Convenções da OIT e da ONU ou o Acordo de Solução Amistosa com a OEA no Caso José Pereira). Por isso, **aguardamos que o senhor junte-se a nós para cobrar** urgentemente:

- **do Poder Legislativo:** a aprovação do projeto de emenda à Constituição que prevê, em benefício da reforma agrária, o confisco das terras de escravistas. E que o Congresso assuma as demais reformas legais definidas nos compromissos assinados;
- **do Poder Judiciário:** uma definição do Supremo Tribunal Federal sobre a competência de quem deve julgar o crime de “trabalho análogo ao de escravo” – se a Justiça Federal (como manda a Constituição) ou a Justiça comum (como reza uma jurisprudência velha e contestada). A persistente indefinição tem garantido a impunidade de quem comete esse crime. Além disso, a imediata confirmação, também pelo STF, do princípio constitucional da desapropriação de imóveis rurais que descumprem sua função social trabalhista ou ambiental, começando pelo caso emblemático da fazendeira Cabaceiras (PA).
- **do seu Governo:** não só o empenho na adoção das medidas acima citadas, mas também na implementação de políticas efetivas de geração de emprego decente, de ampla reforma agrária e de apoio à agricultura camponesa, priorizando assim, além da segurança alimentar, a inclusão social e a dignidade no campo.

Com a sociedade, brasileira e mundial, **continuaremos apoiando os esforços de quem combate a escravidão, mas ao mesmo tempo, denunciando e cobrando mudanças**, negando nossos votos aos escravistas e seus cúmplices e nos recusando a comprar mercadorias produzidas nas senzalas contemporâneas.

Respeitosamente

[Nome / Data / Local]

ABRA O OLHO PARA NÃO VIRAR ESCRAVO! Campanha contra o Trabalho Escravo no Brasil

Comissão Pastoral da Terra – Cáritas – Serviço Pastoral do Migrante - Repórter Brasil - CEJIL
AATR, Pastoral Rural & Sintoagrá Bahia - CDH Açailândia MA e Araguaína TO